Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 11/02/19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RECEBIDO EM
8/4/2019 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER Nº 03, de 2019.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 149/2018

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Jaime Vasatta/PODEMOS

EMENTA: Modifica a ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 149/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada modifica a ementa e o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 149/2018, que passam ter a seguinte redação:

> *"Institui no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal da Síndrome de Down"".*
>
> *"Art. 1º Esta lei institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Síndrome de Down", a ser comemorado sempre no dia 21 de março de cada ano".*

De acordo com a justificativa, esta proposta tem a finalidade de apenas corrigir uma falha quando da denominação do referido dia, pois, ao manter contato com os responsáveis pelo projeto "Olhar Down Cascavel", ficou acordado que o correto seria "Dia Municipal da Síndrome de Down".

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada, bem como, não há reserva de Poder quanto às datas comemorativas.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a emenda.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro